



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 23 de outubro de 2024.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 734/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2024

**Autoria:** Marco Antonio Torres Nascimento

**Ementa:** PROJETO LEI COMPLEMENTAR - INSERE OS ARTIGOS 24-A E 24-B NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, COM O OBJETIVO DE NORMATIZAR, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A GARANTIA DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS NO QUE TANGE AO SISTEMA DE ANCORAGEM PREDIAL.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída

**Descrição:**

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

**Próxima Fase:** Para Leitura

**Erivelto Uliana**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003100340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003100340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 23/10/2024 13:38

Checksum: **24C4AB2977EB02AD56BF69AB7460C6A9F1C873E0E3974B1FF8DA1EA533B3FEC7**

